



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº / 2025</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>VEREADOR MARCELO PRETTI</b>
<b>DESTINO</b>	<b>SANEAR – SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL</b> <i>DIRETOR GERAL: GUSTAVO CASTRO NEVES</i>

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO:** Ao Sr. Gustavo Castro Neves, Diretor Geral do SANEAR.

### **SOLICITANDO:**

**SEJA ESTABELECIDO CRONOGRAMA PARA O RECOLHIMENTO DO PROGRAMA CATRA-TRECO NOS BAIRROS DE COLATINA.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Muitos Municípios buscam este vereador narrando a existência do despejo de móveis não mais utilizados em calçadas e ruas, demonstrando desconhecimento da população ao Programa CATA TRECO existente em Colatina-ES. Com isto muitos objetos descartados ficam amontoados nas ruas, servindo de local de propagação de vetores de doenças.

Com os eventos climáticos, Colatina tem um potencial de doenças que podem ser geradas a partir destes objetos que não são coletados normalmente, e que alguns moradores continuam guardando em ambiente aberto, ou descartando

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003600390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

de qualquer jeito nas ruas para futuras coletas. Com o Cronograma, a vantagem de ser realizado por bairro, em vez de solicitação pelo munícipe, adianta o recolhimento da região, permitindo o morador se organizar para depositar os materiais em dias corretos a coleta.

A sugestão é que tenha um cronograma efetivo anual, que realize a operação por bairro, e com isto acaba sendo mais vantajoso e viável para a população quanto para os órgãos públicos.

**Sala das Sessões**  
**Em, 16 de janeiro de 2025.**

-----  
**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
**Vereador – Autor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 16/01/2025 11:23

Checksum: **D656F5D303985DBA8D18604D7F5C3CB48DBE2B96824FA584FA788C950CD8AF87**

